LEI MUNICIPAL Nº 268/2009
Data: 21 de dezembro de 2009

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº. 111/95, QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1° da Lei Municipal nº. 111/95, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada:

A via pública que faz divisa entre os loteamentos Jardim Pérola do Atlântico e Brasília II, de Francisco Quintino Correia."

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 21 de dezembro de 2009.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal